

PORTARIA Nº 404, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Inclui, altera e exclui procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº 2.848/GM/MS, de 6 de novembro de 2007, que aprova a estrutura e o detalhamento dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas atualizações;

Considerando a necessidade de acompanhamento e atualização da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), resolve:

Art. 1º Ficam incluídos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS os procedimentos abaixo:

Procedimento:	01.01.01.005-2 TERAPIA COMUNITÁRIA
Descrição:	PROCEDIMENTO REALIZADO EM GRUPO QUE CONSISTE EM ABORDAGEM ESPECÍFICA PARA CONSTRUÇÃO DE LAÇOS SOCIAIS, APOIO EMOCIONAL, TROCA DE EXPERIÊNCIAS E PREVENÇÃO AO
Complexidade:	Atenção Básica
Modalidade:	01 Ambulatorial
Instrumento de Registro:	02 BPA individualizado
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
CBO:	223505 Enfermeiro 223530 Enfermeiro do trabalho 223545 Enfermeiro obstétrico 223555 Enfermeiro puericultor e pediátrico 223560 Enfermeiro sanitário 223565 Enfermeiro da estratégia de saúde da família 2231F8 Médico em medicina preventiva e social 2231F9 Médico residente 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225130 Médico de família e comunidade 225139 Médico sanitário 225142 Médico da estratégia de saúde da família 225170 Médico generalista 221205 Biomédico 2231F8 Médico em medicina preventiva e social 223293 - Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família 322430 - Auxiliar em saúde bucal da estratégia de saúde da família

322425 - Técnico em saúde bucal da estratégia de saúde da família
223208 Cirurgião dentista - clínico geral
223405 Farmacêutico
223425 Farmacêutico práticas integrativas e complementares
223650 Fisioterapeuta acupunturista
223810 Fonoaudiólogo
223905 Terapeuta ocupacional
225105 Médico acupunturista
251510 Psicólogo clínico
251555 Psicólogo Acupunturista
223405 Farmacêutico
223605 Fisioterapeuta geral
223650 Fisioterapeuta acupunturista
223660 Fisioterapeuta do trabalho
223710 Nutricionista
223810 Fonoaudiólogo
2241E1 Profissional de educação física na saúde
234410 Professor de educação física no ensino superior
251510 Psicólogo clínico
251540 Psicólogo do trabalho
251555 Psicólogo Acupunturista
251605 Assistente social
322205 Técnico de enfermagem
322210 Técnico de enfermagem de terapia intensiva
322230 Auxiliar de enfermagem
322245 Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família
322250 Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família
352210 Agente de saúde pública
515105 Agente comunitário de saúde
515110 Atendente de enfermagem
515120 Visitador sanitário
516220 Cuidador em saúde

Procedimento:	01.01.01.006-0 DANÇA CIRCULAR/ BIODANÇA
Descrição:	PRATICAS REALIZADAS EM GRUPO QUE UTILIZAM ABORDAGENS ESPECÍFICAS COM MOVIMENTOS CORPORAIS E MUSICA NA ATUAÇÃO TERAPÊUTICA
Complexidade:	Atenção Básica
Modalidade:	01 Ambulatorial
Instrumento de Registro:	02 BPA individualizado
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
CBO:	223505 Enfermeiro 223530 Enfermeiro do trabalho 223545 Enfermeiro obstétrico 223555 Enfermeiro puericultor e pediátrico 223560 Enfermeiro sanitário 223565 Enfermeiro da estratégia de saúde da família 2231F8 Médico em medicina preventiva e social 2231F9 Médico residente 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225130 Médico de família e comunidade 225139 Médico sanitário 225142 Médico da estratégia de saúde da família 225170 Médico generalista

221205	Biomédico
2231F8	Médico em medicina preventiva e social
223293	- Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família
322430	- Auxiliar em saúde bucal da estratégia de saúde da família
322425	- Técnico em saúde bucal da estratégia de saúde da família
223208	Cirurgião dentista - clínico geral
223405	Farmacêutico
223425	Farmacêutico práticas integrativas e
352210	Agente de saúde pública
223810	Fonoaudiólogo
223905	Terapeuta ocupacional
225105	Médico acupunturista
251510	Psicólogo clínico
251555	Psicólogo Acupunturista
223405	Farmacêutico
223605	Fisioterapeuta geral
223650	Fisioterapeuta acupunturista
223660	Fisioterapeuta do trabalho
223710	Nutricionista
223810	Fonoaudiólogo
2241E1	Profissional de educação física na saúde
234410	Professor de educação física no ensino superior
251510	Psicólogo clínico
251540	Psicólogo do trabalho
251555	Psicólogo Acupunturista
251605	Assistente social
322205	Técnico de enfermagem
322210	Técnico de enfermagem de terapia intensiva
322230	Auxiliar de enfermagem
322245	Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família
322250	Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família
515105	Agente comunitário de saúde
515110	Atendente de enfermagem
515120	Visitador sanitário
516220	Cuidador em saúde

Procedimento:	01.01.01.007-9 YOGA
Descrição:	PRATICAS DE ORIGEM INDIANA REALIZADAS EM GRUPO, COMPOSTA POR PRATICAS CORPORAIS, MEDITATIVAS E RESPIRATORIAS.
Complexidade:	Atenção Básica
Modalidade:	01 Ambulatorial
Instrumento de Registro:	02 BPA individualizado
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
CBO:	223505 Enfermeiro 223530 Enfermeiro do trabalho 223545 Enfermeiro obstétrico 223555 Enfermeiro puericultor e pediátrico 223560 Enfermeiro sanitaria 223565 Enfermeiro da estratégia de saúde da família 2231F8 Médico em medicina preventiva e social 2231F9 Médico residente 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225130 Médico de família e comunidade 225139 Médico sanitaria 225142 Médico da estratégia de saúde da família

complementares
 223650 Fisioterapeuta acupunturista
 225170 Médico generalista
 221205 Biomédico
 2231F8 Médico em medicina preventiva e social
 223293 - Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família
 322430 - Auxiliar em saúde bucal da estratégia de saúde da família
 322425 - Técnico em saúde bucal da estratégia de saúde da família
 223208 Cirurgião dentista - clínico geral
 223405 Farmacêutico
 223425 Farmacêutico práticas integrativas e complementares
 223650 Fisioterapeuta acupunturista
 223810 Fonoaudiólogo
 223905 Terapeuta ocupacional
 225105 Médico acupunturista
 251510 Psicólogo clínico
 251555 Psicólogo Acupunturista
 223405 Farmacêutico
 223605 Fisioterapeuta geral
 223650 Fisioterapeuta acupunturista
 223660 Fisioterapeuta do trabalho
 223710 Nutricionista
 223810 Fonoaudiólogo
 2241E1 Profissional de educação física na saúde
 234410 Professor de educação física no ensino superior
 251510 Psicólogo clínico
 251540 Psicólogo do trabalho
 251555 Psicólogo Acupunturista
 251605 Assistente social
 322205 Técnico de enfermagem
 322210 Técnico de enfermagem de terapia intensiva
 322230 Auxiliar de enfermagem
 322245 Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família
 322250 Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família
 352210 Agente de saúde pública
 515105 Agente comunitário de saúde
 515110 Atendente de enfermagem
 515120 Visitador sanitário
 516220 Cuidador em saúde

Procedimento:	01.01.01.008-7 OFICINA DE MASSAGEM/ AUTO-MASSAGEM
Descrição:	PRÁTICAS REALIZADAS EM GRUPO QUE UTILIZAM ABORDAGENS DE MASSAGEM RELATIVO À DO-IN, SHIATSU, MASSOTERAPIA, REFLEXOLOGIA, MASSAGEM AYURVEDICA.
Complexidade:	Atenção Básica
Modalidade:	01 Ambulatorial
Instrumento de Registro:	02 BPA consolidado
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos

CBO:	<p>223505 Enfermeiro 223530 Enfermeiro do trabalho 223545 Enfermeiro obstétrico 223555 Enfermeiro puericultor e pediátrico 223560 Enfermeiro sanitaria 223565 Enfermeiro da estratégia de saúde da família 2231F8 Médico em medicina preventiva e social 2231F9 Médico residente 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225130 Médico de família e comunidade 225139 Médico sanitaria 225142 Médico da estratégia de saúde da família 225170 Médico generalista 221205 Biomédico 2231F8 Médico em medicina preventiva e social 223293 - Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família 322430 - Auxiliar em saúde bucal da estratégia de saúde da família 322425 - Técnico em saúde bucal da estratégia de saúde da família 223208 Cirurgião dentista - clínico geral 223405 Farmacêutico 223425 Farmacêutico práticas integrativas e complementares 223650 Fisioterapeuta acupunturista 223810 Fonoaudiólogo 223905 Terapeuta ocupacional 225105 Médico acupunturista 251510 Psicólogo clínico 251555 Psicólogo Acupunturista 223405 Farmacêutico 223605 Fisioterapeuta geral 223650 Fisioterapeuta acupunturista 223660 Fisioterapeuta do trabalho 223710 Nutricionista 223810 Fonoaudiólogo 2241E1 Profissional de educação física na saúde 234410 Professor de educação física no ensino superior 251510 Psicólogo clínico 251540 Psicólogo do trabalho 251555 Psicólogo Acupunturista 251605 Assistente social 322120 - Massoterapeuta 322205 Técnico de enfermagem 322210 Técnico de enfermagem de terapia intensiva 322230 Auxiliar de enfermagem 322245 Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família 322250 Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família 352210 Agente de saúde pública 515105 Agente comunitário de saúde 515110 Atendente de enfermagem 515120 Visitador sanitário 516220 Cuidador em saúde</p>
Procedimento:	01.01.04.005-9 ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A
Descrição:	ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A VIA ORAL, DESTINADA À CRIANÇAS ENTRE 6 MESES A 59 MESES E PUERPERAS EM PÓS-PARTO IMEDIATO. AS SUPLEMENTAÇÕES DEVEM SER REGISTRADAS NA CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA E NO CARTÃO DA GESTANTE. PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO PREVENTIVA COM MEGADOSE DE VITAMINA A.

Origem:	01.01.04.001-6
Complexidade:	Atenção Básica
Modalidade:	01 Ambulatorial 02 Hospitalar
Instrumento de Registro:	01 - BPA (Consolidado) 02 BPA Individualizado 05 AIH (Proc. Secundário)
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	6 meses
Idade Máxima:	49 anos
CBO:	322230 Auxiliar de enfermagem 322250 Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família 223505 Enfermeiro 223545 Enfermeiro obstétrico 223555 Enfermeiro puericultor e pediátrico 223560 Enfermeiro sanitaria 223565 Enfermeiro da estratégia de saúde da família 322205 Técnico de enfermagem 322245 Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família 2231F8 Médico em medicina preventiva e social 2231F9 Médico residente 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225130 Médico de família e comunidade 225139 Médico sanitaria 225142 Médico da estratégia de saúde da família 225170 Médico generalista

Procedimento:	01.01.04.006-7 APLICAÇÃO DE SUPLEMENTOS DE MICRONUTRIENTES
Descrição:	CONSISTE EM AÇÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS PRINCIPAIS CARENCIAS NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS DO BRASIL. A SUPLEMENTAÇÃO PREVENTIVA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO ESTÁ BASEADA NO PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO - PNSF, COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, PARA AS CRIANÇAS DE 6 A 18 MESES COM O XAROPE DE SULFATO FERROSO; PARA AS GESTANTES A PARTIR DA 20ª SEMANA GESTACIONAL COM SULFATO FERROSO E ÁCIDO FÓLICO E PARA AS MULHERES NO POS-PARTO OU POS-ABORTO, COM COMPRIMIDO DE SULFATO FERROSO POR 03 (TRÊS) MESES. AS SUPLEMENTAÇÕES DEVEM SER REGISTRADAS NA CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA E NO CARTÃO DA GESTANTE.
Origem:	01.01.04.001-6
Complexidade:	Atenção Básica
Modalidade:	01 Ambulatorial 02 Hospitalar
Instrumento de Registro:	01 - BPA (Consolidado) 02 BPA Individualizado 05 AIH (Proc. Secundário)
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)

Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	6 meses
Idade Máxima:	49 anos
CBO:	322230 Auxiliar de enfermagem 322250 Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família 223505 Enfermeiro 223545 Enfermeiro obstétrico 223555 Enfermeiro puericultor e pediátrico 223560 Enfermeiro sanitaria 223565 Enfermeiro da estratégia de saúde da família 322205 Técnico de enfermagem 322245 Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família 2231F8 Médico em medicina preventiva e social 2231F9 Médico residente 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225130 Médico de família e comunidade 225139 Médico sanitaria 225142 Médico da estratégia de saúde da família 225170 Médico generalista
Procedimento:	03.01.04.007-9 ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTÂNEA)
Descrição:	CONSISTE NO ATENDIMENTO REALIZADO NO MOMENTO EM QUE O USUÁRIO CHEGA AO SERVIÇO DE SAÚDE, RELATANDO QUEIXAS OU SINAIS E SINTOMAS PERCEBIDOS POR ELE, CLASSIFICANDO SEU RISCO CLÍNICO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL. NÃO PODE SER UTILIZADO APENAS PARA O ATO DE REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES ANTES DE UMA CONSULTA CLÍNICA.
Complexidade:	Atenção Básica
Modalidade:	01 Ambulatorial
Instrumento de Registro:	01 - BPA (Consolidado) 02 BPA Individualizado
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
Procedimento:	03.01.04.008-7- ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA
Descrição:	ATENDIMENTO REALIZADO EM GRUPO COM O OBJETIVO DE TRATAMENTO DE SEUS INTEGRANTES, COM DURAÇÃO MÉDIA DE 60 (SESSENTA) MINUTOS, REALIZADO POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, COM FORMAÇÃO PARA REALIZAR A MODALIDADE DE ATENDIMENTO.

Complexidade:	AB - Atenção Básica
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	01 - BPA (Consolidado) 02 BPA Individualizado
Tipo de Financiamento:	01 - Atenção Básica (PAB)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 mês
Idade Máxima:	130 Anos
CBO:	<p>223208 Cirurgião dentista - clínico geral 223212 Cirurgião dentista - endodontista 223216 Cirurgião dentista - epidemiologista 223220 Cirurgião dentista - estomatologista 223224 Cirurgião dentista - implantodontista 223228 Cirurgião dentista - odontogeriatra 223232 Cirurgião dentista - odontologista legal 223236 Cirurgião dentista - odontopediatra 223240 Cirurgião dentista - ortopedista e ortodontista 223244 Cirurgião dentista - patologista bucal 223248 Cirurgião dentista - periodontista 223252 Cirurgião dentista - protesiólogo bucomaxilofacial 223256 Cirurgião dentista - protesista 223264 Cirurgião dentista - reabilitador oral 223268 Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial 223272 Cirurgião dentista de saúde coletiva 223288 Cirurgião dentista - odontologia para pacientes com necessidades especiais 223293 Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223545 Enfermeiro obstétrico 223555 Enfermeiro puericultor e pediátrico 223560 Enfermeiro sanitaria 223565 Enfermeiro da estratégia de saúde da família 223605 Fisioterapeuta geral 223650 Fisioterapeuta acupunturista 223710 Nutricionista 223810 Fonoaudiólogo 234410 Professor de educação física no ensino superior 239415 Pedagogo 239425 Psicopedagogo 251510 Psicólogo clínico 251555 Psicólogo Acupunturista 251605 Assistente social 2231F8 Médico em medicina preventiva e social 2231F9 Médico residente 225105 Médico acupunturista 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225130 Médico de família e comunidade 225139 Médico sanitaria 225142 Médico da estratégia de saúde da família 225170 Médico generalista 225195 Médico homeopata 225250 Médico ginecologista e obstetra</p>

Procedimento:	03.01.04.009-5 EXAME DO PÉ DIABÉTICO
Descrição:	CONSISTE NO EXAME CLÍNICO DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DO(S) MEMBRO(S) INFERIOR(ES) DESTINADOS A PESSOAS COM DIAGNÓSTICO DE DIABETES MELLITUS.
Complexidade:	Atenção Básica
Modalidade:	01 Ambulatorial 06 Atenção Domiciliar
Instrumento de Registro:	02 BPA individualizado
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
CBO:	223505 Enfermeiro 223545 Enfermeiro obstétrico 223555 Enfermeiro puericultor e pediátrico 223560 Enfermeiro sanitaria 223565 Enfermeiro da estratégia de saúde da família 2231F8 Médico em medicina preventiva e social 2231F9 Médico residente 225130 Médico de família e comunidade 225139 Médico sanitaria 225142 Médico da estratégia de saúde da família 225170 Médico generalista
CID Principal	E10;E11;E12;E13;E14
CID Secundário	E105; E106; E107; E108; E115; E125; E135; E145.

Procedimento:	03.01.04.010-9 SESSÃO DE AURICULOTERAPIA
Descrição:	CONSISTE NA APLICAÇÃO DE ESFERAS (SEMENTES E OUTROS MATERIAIS) OU AGULHAS EM PONTOS ESPECÍFICOS DO PAVILHÃO AURICULAR.
Complexidade:	Atenção Básica
Modalidade:	01 Ambulatorial 06 Atenção Domiciliar
Instrumento de Registro:	02 BPA individualizado
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
CBO:	223505 Enfermeiro 223530 Enfermeiro do trabalho 223545 Enfermeiro obstétrico 223555 Enfermeiro puericultor e pediátrico 223560 Enfermeiro sanitaria 223565 Enfermeiro da estratégia de saúde da família 2231F8 Médico em medicina preventiva e social 2231F9 Médico residente 225124 Médico pediatra

	<p>225125 Médico clínico 225130 Médico de família e comunidade 225139 Médico sanitaria 225142 Médico da estratégia de saúde da família 225170 Médico generalista 221205 Biomédico 2231F8 Médico em medicina preventiva e social 223208 Cirurgião dentista - clínico geral 223405 Farmacêutico 223425 Farmacêutico práticas integrativas e complementares 223650 Fisioterapeuta acupunturista 223810 Fonoaudiólogo 223905 Terapeuta ocupacional 225105 Médico acupunturista 251510 Psicólogo clínico 251555 Psicólogo Acupunturista 223405 Farmacêutico 223605 Fisioterapeuta geral 223650 Fisioterapeuta acupunturista 223660 Fisioterapeuta do trabalho 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico</p>
	<p>223710 Nutricionista 223810 Fonoaudiólogo 2241E1 Profissional de educação física na saúde 234410 Professor de educação física no ensino superior 251510 Psicólogo clínico 251540 Psicólogo do trabalho 251555 Psicólogo Acupunturista 251605 Assistente social</p>
Procedimento:	03.01.04.011-7 SESSÃO DE MASSOTERAPIA
Descrição:	CONSISTE NA APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE MASSAGEM RELATIVAS A DO-IN, SHIATSU, MASSOTERAPIA, REFLEXOLOGIA, MASSAGEM AYURVEDICA
Complexidade:	Atenção Básica
Modalidade:	01 Ambulatorial 06 Atenção Domiciliar
Instrumento de Registro:	02 BPA individualizado
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
CBO:	<p>223505 Enfermeiro 223530 Enfermeiro do trabalho 223545 Enfermeiro obstétrico 223555 Enfermeiro puericultor e pediátrico 223560 Enfermeiro sanitaria 223565 Enfermeiro da estratégia de saúde da família 2231F8 Médico em medicina preventiva e social 2231F9 Médico residente 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225130 Médico de família e comunidade 225139 Médico sanitaria 225142 Médico da estratégia de saúde da família 225170 Médico generalista 221205 Biomédico 2231F8 Médico em medicina preventiva e social 223208 Cirurgião dentista - clínico geral 223405 Farmacêutico 223425 Farmacêutico práticas integrativas e complementares</p>

223650	Fisioterapeuta acupunturista
223810	Fonoaudiólogo
223905	Terapeuta ocupacional
225105	Médico acupunturista
251510	Psicólogo clínico
251555	Psicólogo Acupunturista
223405	Farmacêutico
223605	Fisioterapeuta geral
223650	Fisioterapeuta acupunturista
223660	Fisioterapeuta do trabalho
223710	Nutricionista
223810	Fonoaudiólogo
2241E1	Profissional de educação física na saúde
234410	Professor de educação física no ensino superior
251510	Psicólogo clínico
251540	Psicólogo do trabalho
251555	Psicólogo Acupunturista
251605	Assistente social
322245	Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família
322250	Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família
352210	Agente de saúde pública
515105	Agente comunitário de saúde
515110	Atendente de enfermagem
515120	Visitador sanitário
516220	Cuidador em saúde

Procedimento:	03.01.04.012-5 ORIENTAÇÃO DE TRATAMENTO TERMAL/CRENOTERÁPICO
Descrição:	CONSISTE NA ORIENTAÇÃO DE TRATAMENTO TERMAL E OU CRENOTERÁPICO
Complexidade:	Atenção Básica
Modalidade:	01 Ambulatorial 06 Atenção Domiciliar
Instrumento de Registro:	02 BPA individualizado
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130 anos
CBO:	223505 Enfermeiro 223530 Enfermeiro do trabalho 223545 Enfermeiro obstétrico 223555 Enfermeiro puericultor e pediátrico 223560 Enfermeiro sanitaria 223565 Enfermeiro da estratégia de saúde da família 2231F8 Médico em medicina preventiva e social 2231F9 Médico residente 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225130 Médico de família e comunidade 225139 Médico sanitaria 225142 Médico da estratégia de saúde da família 225170 Médico generalista 221205 Biomédico 2231F8 Médico em medicina preventiva e social 223208 Cirurgião dentista - clínico geral 223405 Farmacêutico
	223425 Farmacêutico práticas integrativas e complementares 223650 Fisioterapeuta acupunturista 223810 Fonoaudiólogo 223905 Terapeuta ocupacional

	225105 Médico acupunturista 251510 Psicólogo clínico 251555 Psicólogo Acupunturista 223405 Farmacêutico 223605 Fisioterapeuta geral 223650 Fisioterapeuta acupunturista 223660 Fisioterapeuta do trabalho 223710 Nutricionista 223810 Fonoaudiólogo 2241E1 Profissional de educação física na saúde 234410 Professor de educação física no ensino superior 251510 Psicólogo clínico 251540 Psicólogo do trabalho 251555 Psicólogo Acupunturista 251605 Assistente social 322120 Massoterapeuta 322205 Técnico de enfermagem 322210 Técnico de enfermagem de terapia intensiva 322230 Auxiliar de enfermagem
Procedimento:	03.07.03.004-0 PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA
Descrição:	CONSISTE NO PROCEDIMENTO REALIZADO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA REMOVER PLACA BACTERIANA DAS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS COM O OBJETIVO DE PREVENIR DOENÇAS BUCAIS. PODENDO SER REALIZADO COM JATO DE BICARBONATO OU UTILIZANDO ESCOVA DE ROBSON E/OU TAÇA DE BORRACHA COM PASTA PROFILÁTICA OU PEDRA POMES.
Origem:	03.07.03.001-6
Complexidade:	AB - Atenção Básica
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	01 - BPA (Consolidado) 02 - BPA (Individualizado)
Tipo de Financiamento:	01 - Atenção Básica (PAB)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	2 Anos
Idade Máxima:	130 Anos
CBO:	223208 Cirurgião dentista - clínico geral 223212 Cirurgião dentista - endodontista 223216 Cirurgião dentista - epidemiologista 223220 Cirurgião dentista - estomatologista 223224 Cirurgião dentista - implantodontista 223228 Cirurgião dentista - odontogeriatra 223232 Cirurgião dentista - odontologista legal 223236 Cirurgião dentista - odontopediatra 223240 Cirurgião dentista - ortopedista e ortodontista 223244 Cirurgião dentista - patologista bucal 223248 Cirurgião dentista - periodontista 223252 Cirurgião dentista - protesiólogo bucomaxilofacial 223256 Cirurgião dentista - protesista 223264 Cirurgião dentista - reabilitador oral 223268 Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial 223272 Cirurgião dentista de saúde coletiva 223280 Cirurgião dentista dentística 223284 Cirurgião dentista disfunção temporomandibular e dor orofacial 223288 Cirurgião dentista - odontologia para pacientes 223293 Cirurgião dentista da estratégia de saúde da família 322405 Técnico em saúde bucal 322425 Técnico em saúde bucal da estratégia de saúde da família

Procedimento:	03.07.03.005-9 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)
Descrição:	PROCEDIMENTO QUE ENGLOBALA A REMOÇÃO DE INDUTOS, PLACA BACTERIANA E CÁLCULO DENTAL SUPRAGENGIVAIS ATRAVÉS DA RASPAGEM, ALISAMENTO E POLIMENTO DE SUPERFÍCIE CORONO-RADICULAR A CADA SEIS ELEMENTOS DENTÁRIOS.
Origem	03.07.03.001-6
Complexidade:	AB - Atenção Básica
=	01 - Ambulatorial 02 - Hospitalar 03 - Hospital Dia 06 - Atenção Domiciliar
Instrumento de Registro:	BPA (Consolidado) BPA (Individualizado) AIH (Proc. Secundário) RAAS (Atenção Domiciliar)
Tipo de Financiamento:	01 - Atenção Básica (PAB)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Anos
Idade Máxima:	130 Anos
CBO:	223208 Cirurgião dentista - clínico geral 223212 Cirurgião dentista - endodontista 223216 Cirurgião dentista - epidemiologista 223220 Cirurgião dentista - estomatologista 223224 Cirurgião dentista - implantodontista 223228 Cirurgião dentista - odontogeriatra 223232 Cirurgião dentista - odontologista legal 223236 Cirurgião dentista - odontopediatra 223240 Cirurgião dentista - ortopedista e ortodontista 223244 Cirurgião dentista - patologista bucal 223248 Cirurgião dentista - periodontista 223252 Cirurgião dentista - protesiólogo bucomaxilofacial 223256 Cirurgião dentista - protesista 223264 Cirurgião dentista - reabilitador oral 223268 Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial 223272 Cirurgião dentista de saúde coletiva 223280 Cirurgião dentista dentística 223284 Cirurgião dentista disfunção temporomandibular e dor orofacial 223288 Cirurgião dentista - odontologia para pacientes 223293 Cirurgião dentista da estratégia de saúde da família 322405 Técnico em saúde bucal 322425 Técnico em saúde bucal da estratégia de saúde da família
Procedimento:	04.01.02.017-7 CIRURGIA DE UNHA (CANTOPLASTIA)
Descrição:	CONSISTE NO PROCEDIMENTO PARA A REMOÇÃO DO CANTO DE UNHA ENCRAVADA COM OBJETIVO DE NORMALIZAR A ARQUITETURA DA ÁREA ACOMETIDA.
Complexidade:	Atenção Básica
Modalidade:	01 Ambulatorial
Instrumento de Registro:	02 BPA individualizado
Tipo de Financiamento:	01 Atenção Básica (PAB)
Quantidade Máxima	20
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00

Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 meses
Idade Máxima:	130anos
CBO:	2231F8 Médico em medicina preventiva e social 225125 Médico clínico 225130 Médico de família e comunidade 225139 Médico sanitário 225142 Médico da estratégia de saúde da família 225170 Médico generalista 225225 Médico cirurgião geral 225230 Médico cirurgião pediátrico 225235 Médico cirurgião plástico
CID Principal	L60.0

Art. 2º Alterar na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS os seguintes atributos dos procedimentos, conforme abaixo:

Procedimento:	01.01.02.003-1 - AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA
Descrição	ESCOVAÇÃO DENTAL COM OU SEM EVIDENCIAÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS. REALIZADA COM GRUPOS POPULACIONAIS SOB ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE UM OU MAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. AÇÃO REGISTRADA POR USUÁRIO PARTICIPANTE DA AÇÃO.
Procedimento:	01.01.01.004-4 - PRATICAS CORPORAIS EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA
CBO:	Incluir: 322120 - Massoterapeuta

Art. 3º Ficam excluídos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS o procedimento, conforme a seguir por motivo de desmembramento:

Procedimento:	01.01.04.001-6 - APLICAÇÃO DE SUPLEMENTOS DE MICRONUTRIENTES
Procedimento:	03.07.03.001-6 - RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI (POR SEXTANTE)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais a partir da competência seguinte à sua publicação.

ALBERTO BELTRAME